CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 229

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em dois de Julho de dois mil e vinte e um, de forma virtual, a partir sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 9h. Presentes a reunião os Conselheiros: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, Lívia Bachiega Yamamura, Melissa Silva de Oliveira, Daniella Pereira Lellis, Sandra Regina de Sá, Daniela Bandeira Vaz, Leandro Oliveira de Souza Filho, Cintia Rosa dos Santos, Luciana dos Santos Rocha, Maria Aparecida Waack, Sonia Eugenia de Brito Amaral, Renata Cristiane de Souza, Leda Maria Goulart de Oliveira, Cristiane Cardoso, Leandro Ribeiro, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Iara Freire da Costa e Viviane Dias Vieira de Oliveira. Presente também o Secretário Executivo do COMAS, Sr. Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação, após verificar a existência de quorum para a deliberação, inicia a reunião dizendo que todos os documentos pertinentes aos assuntos da mesma foram enviados por e-mail a cada um dos Membros do Conselho para conhecimento e avaliação. A Sra. Alcione colocou em discussão o **primeiro assunto** da pauta que trata do **Preenchimento no Sistema PMASWEB da Prestação de Contas do recurso estadual no ano de 2020 e a Execução Financeira dos recursos municipais e federais no ano de 2020**. A Presidente concedeu a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que iniciou sua fala relembrando aos presentes do que trata o Sistema do Plano Municipal de Assistência Social do Governo Estadual - PMASWeb. A DRADS enviou um e-mail sobre os prazos de registro dos valores no sistema quanto à execução financeira dos recursos municipais e federais, bem como a prestação de contas do recurso estadual. Que neste ano houve uma mudança no sistema separando os quadros referentes aos recursos. Em uma aba ficam as informações da Execução Financeira dos recursos municipal e federal de 2020 e em outra a Prestação de Contas do recurso estadual de 2020. Após abertura do sistema a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) preencheu as informações sobre a Prestação de Contas do recurso estadual no ano 2020, haja vista que este Colegiado já havia deliberado quanto a execução dos valores dos recursos estaduais, na reunião do dia 09/02/2021 através da Ata 225 e Resolução nº 01/2021. Dessa forma, a parte do preenchimento da manifestação do COMAS também foi realizada. No entanto, após os lançamentos ocorreu um erro no sistema onde foram zerados alguns valores lançados, e à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) já foi comunicada para sanar o referido erro junto a Secretaria do Estado de São Paulo. Em relação à Execução Financeira referente ao ano de 2020, este Colegiado deve deliberar nesta reunião ordinária quanto aos recursos municipais e federais, e preencher no sistema somente os campos pertinentes a cada destinação, sendo as opções de preenchimento a previsão inicial de repasse, os recursos disponibilizados, os resultados de aplicações financeiras, os valores executados, os valores passíveis de reprogramação e os valores devolvidos, ficando a cargo do próprio sistema o cálculo de porcentagem de execução e os totais de recursos do FMAS e FNAS. Continuando com a palavra a Conselheira Lívia passou a discorrer sobre os valores iniciando pelo recurso municipal que se dá de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), votada anualmente pela Câmara dos

Vereadores. Que o lançamento dos valores no caso da SEDESC, necessitam constar o que será destinado aos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, de Alta Complexidade, e os Benefícios eventuais. Que em se tratando de recurso municipal não há conta específica para cada Secretaria, dessa forma o sistema foi preenchido com um valor de previsão inicial de repasse que é o mesmo do recurso disponibilizado. Que não há resultado de aplicação financeira porque também não há conta específica. O sistema prevê valores para programas e projetos municipais, os quais não existem no município, por isso os valores serão zerados. Também não cabe lançar nenhum valor de reprogramação em se tratando de recurso municipal, sendo que a cada ano uma nova LDO é aprovada. Que não havendo reprogramação, o próprio sistema lança automaticamente como se o valor fosse devolvido, colocando também a porcentagem de execução. Que foi colocado ainda pela SEDESC uma observação quanto aos serviços que não puderam ser executados em razão da pandemia, não sendo possível realizar todas as ações planejadas devido a situação de contágio da doença e com isso a suspensão de várias atividades foram inevitáveis. Que um exemplo disso, são as atividades presenciais coletivas que demandam a aquisição de material, lanches, entre outros e desde o início da pandemia estão suspensas. No caso dos Benefícios Eventuais foi colocado no sistema uma observação que não foi concluído o processo de licitação em dois mil e vinte. Dessa forma, para a Execução Financeira de **recursos municipais** no ano de 2020 temos: ***Proteção Social Básica***, Recurso Disponibilizado no valor de R$ 1.980.424,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e Valores Executados no total de R$ 1.564.011,74 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, onze reais e setenta e quatro centavos); ***Proteção Social Especial de Média Complexidade,*** Recurso Disponibilizado no valor de R$ 101.834,00 (cento e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) e Valores Executados no total de R$ 3.410,73 (três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos); ***Proteção Social Especial de Alta Complexidade,*** Recurso Disponibilizado no valor de R$ 2.122.233,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais) e Valores Executados no total de R$ 1.802.943,29 (um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos); ***Benefícios Eventuais,*** Recurso Disponibilizado no valor de R$ 2.514.990,00 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais) e Valores Executados no total de R$ 487.955,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Dando sequência ainda no assunto, a Sra. Lívia falou quanto a forma de preenchimento no sistema dos recursos federais. Que neste caso os recursos estão no Fundo Municipal de Assistência Social e os serviços, programas, índices de Gestão possuem contas específicas, abertas pelo próprio governo federal para executar os repasses financeiros. A Sra. Lívia ressaltou que os valores referentes a reprogramação dos recursos federais para utilização no ano de 2021 já foram apresentados e aprovados no COMAS, na reunião do dia 23/02/21 conforme Ata 226 e Resolução nº 03/2021. Na referida Ata encontram-se especificados também os números de cada conta bancária. Que os valores de reprogramação agora lançados no sistema PMASWEB, são os mesmos que este Conselho já aprovou naquela reunião, sendo apenas dois programas que não haviam sido apresentados na ocasião, o BPC na Escola e o ACESSUAS TRABALHO. Na próxima reunião deste Colegiado a responsável técnica pelo ACESSUAS, fará uma apresentação da proposta do uso deste

recurso. Para os recursos federais foram preenchidos: a previsão inicial de repasse baseada nos valores cofinanciados pelo governo, sendo que estes mesmos valores de previsão foram lançados no sistema do PMAS em dois mil e dezenove para o ano de dois mil e vinte; os recursos disponibilizados sendo considerados os valores dos saldos do ano de dois mil e dezenove que foram reprogramados para serem executados em dois mil e vinte, somados com os valores repassados pelo governo no ano de dois mil e vinte; resultado de aplicações financeiras considerando cada conta específica; valores executados durante o ano; valores passíveis de reprogramação. Os recursos extraordinários para as ações de prevenção ao COVID-19 foram distribuídos de acordo com os serviços, sendo a DRADS consultada pela SEDESC quanto à forma correta de lançamento no sistema desses valores. Dessa forma, para a Execução Financeira de **recursos federais** no ano de 2020 temos: ***Proteção Social Básica*** – Previsão Inicial de repasse no valor total de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), Recursos Disponibilizados no montante de R$ 1.128.735,89 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), considerando R$ 448.113,06 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e seis centavos) referente ao saldo de 2019 reprogramado para 2020 somados com R$ 625.497,83 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) referente ao serviço de Proteção Básica e R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) referente ao recurso COVID-19 - EPI, Aplicação Financeira no valor de R$ 2.688,93 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reias e noventa e três centavos), Valor Executado no total de R$ 143.819,57 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) considerando R$ 141.694,57(cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) com os gastos de serviço de Proteção Básica somados com R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) com os gastos com EPI COVID-19; Valor passível de Reprogramação de R$ 987.605,25 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) considerando R$ 934.605,25 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) dos serviços de Proteção Básica somados com R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para EPI COVID-19; ***Proteção Social Especial*** – Previsão Inicial de repasse no valor total de R$ 594.420,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), Recursos Disponibilizados no valor total de R$ 2.328.994,71 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) referente a soma de R$ 441.294,24 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020, mais R$ 708.655,47 (setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, mais R$ 1.063.200,00 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos reais) de ações voltadas para Acolhimento – COVID-19, mais R$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais) para compra de Alimentos – COVID-19, mais R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para EPI COVID-19, Aplicação Financeira no montante de R$ 4.092,36 (quatro mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos) referente a soma de R$ 2.686,76 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) da conta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, mais R$ 1.174,38 (um mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) da conta de

ações voltadas para Acolhimento – COVID-19, mais R$ 71,51 (setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para a conta de Alimentos – COVID-19, mais R$ 159,71 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) da conta de EPI COVID-19, Valor Executado no total de R$ 754.384,34 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) considerando a soma de R$ 304.729,03 (trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e três centavos) para gastos com os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, mais R$ 444.830,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) de gasto com ações voltadas para Acolhimento – COVID-19, mais R$ 4.824,81 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) para gastos com compra de Alimentos – COVID-19, Valor passível de Reprogramação no total de R$ 1.578.702,73 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos) referente a soma de R$ 847.907,44 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) de saldo dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, mais R$ 619.543,88 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) de saldo das ações voltadas para Acolhimento – COVID-19, mais R$ 55.966,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) de saldo para compra de Alimentos – COVID-19, mais R$ 55.284,71 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) de saldo para compra EPI COVID-19; ***Programas e Projetos*** – Previsão Inicial de repasse no valor total de R$ 513.146,55 (quinhentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) considerando a soma de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do Programa Criança Feliz, mais R$ 53.546,55 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) do Programa ACESSUAS Trabalho, mais R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais) do AEPETI , Recursos Disponibilizados no valor de R$ 349.234,11 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) considerando a soma de R$ 139.428,63 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020, mais R$ 12.569,56 (doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao Programa Criança Feliz, mais R$ 40.609,31 (quarenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020 do Programa ACESSUAS Trabalho, mais R$ 137.617,89 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020 do AEPETI, mais R$ 19.008,72 (dezenove mil, oito reais e setenta e dois centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020 do Programa BPC na Escola, Aplicação Financeira no montante de R$ 1.655,89 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) considerando a soma de R$ 682,83 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) da conta do Programa Criança Feliz, mais R$ 200,35 (duzentos reais e trinta e cinco centavos) da conta do Programa ACESSUAS Trabalho, mais R$ 678,93 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) da conta do AEPETI, mais R$ 93,78 (noventa e três reais e setenta e oito centavos) da conta do Programa BPC na Escola, Valor Executado no total de R$ 14.769,34 (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente aos gastos com o Programa Criança Feliz; Valor passível de Reprogramação no total de R$ 336.120,70 (trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte

reais e setenta centavos) considerando a soma de R$ 137.911,72 (cento e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos) de saldo na conta do Programa Criança Feliz, mais R$ 40.809,66 (quarenta mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) de saldo na conta do Programa ACESSUAS Trabalho, mais R$ 138.296,82 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) de saldo na conta do AEPETI, mais R$ 19.102,50 (dezenove mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) de saldo na conta do Programa BPC na Escola; ***Incentivos a Gestão (IGDs)*** – Previsão Inicial de repasse no valor total de R$ 312.594,96 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) considerando a soma de R$ 263.482,56 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao IGD Bolsa Família, mais R$ 49.112,40 (quarenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos) referente ao IGD SUAS, Recursos Disponibilizados no valor total de R$ 546.267,05 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), considerando a soma de R$ 140.708,54 (cento e quarenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020, mais R$ 279.881,05 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) do IGD Bolsa Família, mais R$ 125.677,46 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) do saldo de 2019 reprogramado para 2020 do IGD SUAS, Aplicação Financeira no montante de R$ 1.372,26 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) considerando a soma de R$ 764,26 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) da conta do IGD Bolsa Família, mais R$ 608,00 (seiscentos e oito reais) da conta do IGD SUAS, Valor Executado no total de R$ 156.602,72 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) considerando a soma de R$ 148.746,22 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) com gastos do IGD Bolsa Família, mais R$ 7.856,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) com gastos do IGD SUAS; Valor passível de Reprogramação no total de R$ 391.036,59 (trezentos e noventa e um mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) considerando a soma de R$ 272.607,63 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos) de saldo na conta do IGD Bolsa Família, mais R$ 118.428,96 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) de saldo na conta do IGD SUAS. Foi colocado na observação que devido a Pandemia de COVID-19 algumas ações sofreram alterações nos atendimento conforme suas especificidade e legislações existentes, principalmente no que diz respeito a adaptação aos protocolos sanitários que limitou e reduziu os serviços dos CRAS, impossibilitando a execução de todo recurso disponibilizado.A Conselheira Lívia disse também que após a deliberação desses valores por esse COMAS, os mesmos serão publicados em Resolução, podendo ser acessados por meio do portal da Prefeitura por qualquer munícipe, bem como toda a documentação apresentada referente a este assunto da pauta, pode ser encontrada na SEDESC, caso seja necessário esclarecer alguma dúvida. Finalizando a sua explanação a Conselheira Lívia esclarece que esses lançamentos são referentes ao sistema estadual PMASWEB e que até o final do ano o Governo Federal abrirá o seu sistema próprio de Execução Físico-Financeira em relação aos recursos no ano de dois mil e vinte, pois cada sistema tem a sua configuração de lançamento, sendo necessária a deliberação de cada

preenchimento neste Conselho, ainda que os valores sejam os mesmos. A Presidente Alcione franqueou a palavra para os Conselheiros tirarem suas dúvidas e considerando que todos estavam satisfeitos, solicitou que o assunto fosse colocado em votação. A pedido da Presidente o Secretário Executivo questionou os Conselheiros sobre deliberarem quanto ao Preenchimento no Sistema PMASWEB que trata da Prestação de Contas do Recurso Estadual no ano de dois mil e vinte e a Execução Financeira dos Recursos Municipais e Federais no ano de dois mil e vinte, considerando as informações recebidas por e-mail e explanadas na presente reunião, sendo que ao final da votação foi deliberado por unanimidade o preenchimento do Sistema do PMASWEB com os respectivos valores apresentados ao Colegiado. O segundo assunto da pauta versa sobre a **ciência pelos Conselheiros em relação aos valores dos aditamentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que executam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Novamente a Sra. Alcione passa a palavra para Conselheira Lívia Bachiega, representante da SEDESC neste COMAS para que explane o assunto. Retomando a palavra a Sra. Lívia Bachiega dá ciência aos Membros presentes que pelos próximos três meses se manterão a redução dos valores de repasse para as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Que na reunião do mês de fevereiro, ata nº 226, foram aprovados os aditamentos com essas organizações, bem como foi aprovado o valor reduzido de repasses, haja vista não estarem acontecendo as atividades coletivas presenciais, ficando os meses de abril, maio e junho com valores reduzidos e havendo a permanência da situação de impossibilidade de retorno presencial, os valores seriam reduzidos por mais três meses. Que considerando que não houve a retomada dessas atividades presenciais, os repasses permanecem reduzidos conforme acordado para os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano para as OSC: APAMI, Casa da Criança e ACCC. Retomando a palavra, a Sra. Alcione questionou os presentes se havia dúvida quanto ao assunto tratado, sendo que os Conselheiros informaram que nada desejavam perguntar, estando todos cientes do referido assunto. Seguindo com a pauta, a Presidente do COMAS passa ao terceiro assunto da pauta que trata da **ciência dos Conselheiros do COMAS quanto à mudança de endereço do Centro de Referência e Assistência Social da Região Sul de Caraguatatuba (CRAS Sul) e adequação do novo espaço localizado no bairro do Perequê-Mirim.** A Sra. Alcione passou a palavra para Conselheira e Secretária da SEDESC, Sra. Ângela Sbruzzi para que explanasse o assunto. A Conselheira Ângela iniciou falando que a unidade do CRAS Sul atualmente instalado em prédio localizado na Avenida José Herculano, 6.900 – Porto Novo, terá novo endereço. Disse que a estrutura do atual local não atende mais as necessidades da população e por se tratar de imóvel locado, uma eventual reforma não resolveria a questão de espaço necessário para bem atender os munícipes. Que após conversas com o Prefeito, este autorizou a utilização de um imóvel da prefeitura que está localizado na Avenida José da Costa Pinheiro Junior, nº 1.604 no bairro Perequê-Mirim, prédio que fica atrás da escola Prof. Geraldo de Lima, para adaptação e instalação do CRAS Sul. Que a unidade após a mudança atingirá uma abrangência maior de pessoas, especialmente as residentes nos bairros do Travessão, Jardim Tarumã e do próprio Perequê-Mirim. Que a autorização do imóvel se deu por meio de documento próprio assinado pelo Prefeito, ficando o mesmo sob a responsabilidade da SEDESC e mediante isso foi aberto um processo junto à Secretaria de Obras para as

adequações do espaço. A Secretaria de Obras já providenciou o projeto, foi aberta uma Carta Convite para que uma empresa inicie a reforma do local, sendo o contrato sob o nº 44/2001, Carta Convite sob o nº 02/2021, Processo nº 8039/2021 e Edital publicado com o nº 36/2021. Que o valor total deste contrato é de R$ 116.929,89 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) e o recurso a ser utilizado será o da Proteção Básica, sendo o mesmo um recurso federal, haja vista que se tratando de imóvel do município, a lei permite a realização desta adequação. Que a previsão da adequação do local é de três meses para conclusão do trabalho e a alteração do endereço. A Sra. Ângela Sbruzzi deixa claro que não se trata de um novo CRAS, mas mudança de endereço do CRAS da Região Sul. Retomando a palavra, a Sra. Alcione, passa a tratar do quarto assunto da pauta que diz respeito à **IX Conferência Municipal de Assistência Social, com as pré-conferências a se realizarem no período de 26/07 a 13/08, e a Conferência Municipal no dia 25/08/2021.** A Presidente do COMAS passa a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que relembra aos presentes que este assunto já foi abordado em reunião anterior deste Colegiado, já foram repassados os documentos em que o governo estadual e federal chamaram a conferência e uma vez que seja deliberado favorável nesta reunião, que o COMAS também faça o chamamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social. A Conselheira disse também que a proposta de realização das pré-conferências será entre os dias 26 de julho e 13 de agosto e a conferência principal a ser realizada no dia 25 de agosto. Que considerando a situação da pandemia, a ideia é realizar a conferência de forma híbrida, ou seja, parte presencial, parte online e que as Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação estão sendo consultadas para viabilidade deste formato. Que é necessário deliberar nesta reunião sobre o chamamento da Conferência e composição da Comissão Organizadora, para iniciar os trabalhos. A Secretária Ângela Sbruzzi solicitou a palavra para informar ao Colegiado que a orientação é que seja utilizado na IX Conferência, recursos vinculados ao IGD Bolsa Família, haja vista que há permissão legal para isso, ainda que não tenha sido possível estimar o valor a ser gasto, pois ainda não existe a Comissão constituída. Que somente após a aprovação deste COMAS é que poderá se estimar o valor de recursos a serem utilizados, e posteriormente aprovado neste COMAS um teto de recursos para a Conferência, sendo a primeira vez que acontecerá no formato aqui apresentado. Retomando a palavra a Presidente Alcione solicitou ao Secretário Executivo que colocasse em votação a proposta e após manifestação dos Conselheiros presentes, ficou deliberado por unanimidade que deverá ser chamada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com as pré-conferências no período de 26 de julho a 13 de agosto, Conferência Municipal no dia 25 de agosto, bem como a utilização de recurso do IGD Bolsa Família mediante teto de gastos a ser definido em reunião extraordinária para este fim. Deliberado também por unanimidade a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsável em organizar os trabalhos composta pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público: Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese e Cristiane Porfírio Damasceno e Silva. Pela Sociedade Civil as Conselheiras, Leda Maria Goulart de Oliveira, Sonia Eugênia de Brito Amaral e Iara Freire da Costa, ficando a Sra. Lívia Bachiega Yamamura como Coordenadora da Comissão. Passando ao quinto e último assunto da pauta que trata da **composição das Comissões de Trabalho do COMAS**, a Presidente

Alcione solicita ao Secretário Executivo, Luiz Gustavo que faça a leitura dos nomes dos Conselheiros que compõem cada uma das Comissões, sendo que o Colegiado teve oportunidade de escolher a Comissão na qual deseja trabalhar. Com a palavra o Secretário Executivo informa que são oito Comissões, sendo que aquela que se refere à IX Conferência Municipal já foi explanada e deliberada, restando sete Comissões sendo estas: **COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS**, composta pelas seguintes Conselheiras representantes do Poder Público: Lívia Bachiega Yamamura, Aline Rodrigues Alves Ciaca e pela Sociedade Civil as representantes: Leda Maria Goulart de Oliveira e Iara Freire da Costa. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: composta pelas seguintes Conselheiras representantes do Poder Público: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro, Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi e pela Sociedade Civil as representantes: Leda Maria Goulart de Oliveira e Sonia Eugênia de Brito Amaral. **COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, composta pelas seguintes Conselheiras representantes do Poder Público: Cristiane Porfírio Damasceno e Silva, Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, Mariana Estella Cestari Lese e pela Sociedade Civil as representantes: Renata Cristiane de Souza, Iara Freire da Costa e Cristiane Cardoso. **COMISSÃO DE ÉTICA**, composta pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público: Daniela Bandeira Vaz, Mariana Estella Cestari Lese e pela Sociedade Civil os representantes: Leandro Ribeiro e Viviane Dias Vieira de Oliveira. **COMISSÃO DO IGD-SUAS**, composta pelas seguintes Conselheiras representantes do Poder Público: Lívia Bachiega Yamamura, Daniela Bandeira Vaz e pela Sociedade Civil as representantes: Sandra Regina de Sá e Renata Cristiane de Souza. **COMISSÃO DE POLITICA E LEGISLAÇÃO**, composta pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público: Leandro Oliveira de Souza Filho, Aline Rodrigues Alves Ciaca e pela Sociedade Civil os representantes: Leandro Ribeiro e Viviane Dias Vieira de Oliveira. **COMISSÃO DE ELEIÇÃO**, composta pelas seguintes Conselheiras representantes do Poder Público: Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, Lívia Bachiega Yamamura e pela Sociedade Civil as representantes: Renata Cristiane de Souza e Iara Freire da Costa. Retomando a palavra a Presidente do COMAS colocou em votação a composição de todas as Comissões, sendo aprovadas por unanimidade por todo Colegiado presente. A Presidente comunicou ainda que será emitida uma Resolução com a composição das Comissões para publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo para ser tratado, a Sra. Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Presidente deste COMAS, encerrou esta reunião agradecendo a presença de todos e eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho Municipal de Assistência Social lavro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro

Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi

Lívia Bachiega Yamamura

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Cristiane Cardoso

Conselho Municipal
Assistência
Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata nº 229 de 02 de Julho de 2021

Melissa Silva de Oliveira

Daniela Bandeira Vaz

Maria Aparecida Waack

Daniella Pereira Lellis

Cíntia Rosa dos Santos

Leda Maria Goulart de Oliveira

Luciana dos Santos Rocha

Iara Freire da Costa

Sandra Regina de Sá

Sonia Eugênia de Brito Amaral

Leandro Ribeiro

Renata Cristiane de Souza

Viviane Dias Vieira de Oliveira

Leandro Oliveira de Souza Filho

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo